

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
Nome Empresarial "ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA"

RICARDO DAMIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Colorado/RS, em 29/11/1975, empresário, identidade 1058061159, expedida pelo SJS/RS, CPF nº 706.774.760-00, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 751, Bairro Gloria, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99500-000, Empresário, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 1455, Prédio, Sala 09 Bairro Centro, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99500-000, tendo como nome empresarial "**RICARDO DAMIANI**", inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43107029222 na data de 27 de março de 2006 e no CNPJ sob nº 07.932.410/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **CRISTIAN FERRETTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido na cidade de Carazinho/RS, em 19/02/1990, empresário, carteira de identidade 1078921036, expedida pelo SSP/RS, CPF nº 019.176.110-99, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 641, Bairro Gloria, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99500-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial "**ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA**" e terá sede e domicílio Rua Santos Dumont, nº 751, Bairro Gloria, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99500-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será de:

- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- Comércio Varejista de Equipamentos para escritório;
- Atividades de Banco de Dados e Distribuição on line de Conteúdos Eletrônicos.

TERCEIRA – O capital social será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

- **RICARDO DAMIANI**, com 3.000 (Três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado mediante ao patrimônio do empresário individual anteriormente constituído em moeda corrente nacional;
- **CRISTIAN FERRETTO**, com 1.000 (mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do nacional.

TOTAL valor total do capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

QUARTA – O Ativo e o Passivo da empresa ora transformada será assumido integralmente pela sociedade.

QUINTA – O início das atividades foi em 01/04/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SÉTIMA – Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio **RICARDO DAMIANI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Carazinho/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciaram qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

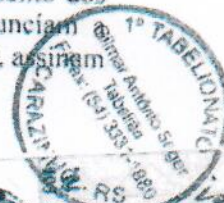
Colorado/RS., 13 de Outubro de 2009.

SEGER

SEGER

RICARDO DAMIANI
CPF: 706.774.760-00

CRISTIAN FERRETTO
CPF: 019.176.110-90



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 96900-000 - FONE / FAX: (54) 3331-1000
TABELIÃO: RICARDO DAMIANI SEGER

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Ricardo Damiani indicada com a seta de uso Tabelionato, Dou fé, 0107.01.0900001.22364

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
CARAZINHO, 15 de Outubro de 2009.

Ligar de Quadros Corréa - Substituta de Tabelião
Emol: R\$ 3,80 + Selo digital: R\$ 0,20 - 16:02:38 351045-30223 21

Daniela de Oliveira Grando
Advogada OAB/RS 73.725
CPF: 007.862.380-46

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 96900-000 - FONE / FAX: (54) 3331-1000
TABELIÃO: GILMAR ANTONIO SEGER

Reconheço per SEGUINÇA, a pedido, a firma de Cristian Ferretto, indicada com a seta de uso Tabelionato, Dou fé, 0107.01.0900001.22364
EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
CARAZINHO, 15 de Outubro de 2009.
Ligar de Quadros Corréa - Substituta de Tabelião
Emol: R\$ 3,80 + Selo digital: R\$ 0,20 - 16:03:08 351046-30223 21

CÂMIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/12/2009 SOB Nº. 43206531635

Protocolo: 09/317095-5, DE 29/10/2009

ADDESION AGÊNCIA DIGITAL LTDA



Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETARIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA.

CNPJ. 07.932.410/0001-10

RICARDO DAMIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Colorado/RS, em 29/11/1975, empresário, inscrito no CPF. 706.774.760-00 e Carteira de Identidade 1058061159, expedida pelo SJS/RS, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 327 Bairro Glória em Carazinho/RS, Cep. 99500.000, **CRISTIAN FERRETTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido na cidade de Carazinho/RS, em 19/02/1990, empresário, inscrito no CPF. 019.176.110-99 e Carteira de Identidade 1078921036, expedida pelo SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 327 Bairro Glória em Carazinho/RS, Cep. 99500.000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA**, inscrita na Junta comercial do Rio Grande do Sul, sob o Nire 43206531635 em 01/12/2009 e inscrita no CNPJ. 07.932.410/0001-10 resolvem de comum acordo **ALTERAR** seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera seu endereço que passa a ser na Avenida Flores da Cunha, 2518, Bairro Centro - Carazinho/RS, CEP. 99.500.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Alteram-se as atividades da empresa que passam a ser:

Comércio varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática (Cnae-fiscal 4751-2/00); Reparação e Manutenção de Computadores e Periféricos (Cnae-fiscal 9511-8/00); Atividades de Banco de Dados e Distribuição online de conteúdos eletrônicos (Cnae-fiscal 6319-4/00); Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas realizadas na sede da empresa prestadora do serviço (Cnae-fiscal 6201-5/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade altera o quadro societário. O sócio Ricardo Damiani, acima qualificado, proprietário de 3000 (três mil) quotas retira-se da sociedade vendendo 2666 (duas mil seiscentos e sessenta e seis) quotas a nova sócia **SIMONE FERRETTO DAMIANI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Carazinho/RS, em 12/01/1981, empresária, inscrita no CPF. 998.484.570-20 e Carteira de Identidade nº 6070497745 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada a rua Santos Dumont, 327 Bairro Glória em Carazinho/RS Cep. 99.500.000, e ao sócio **CRISTIAN FERRETTO**, acima qualificado, 334 (trezentos e trinta e quatro) quotas.

O sócio Ricardo Damiani que se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

O capital social de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4000 (quatro mil) quotas passa a ficar composto da seguinte forma:

- **SIMONE FERRETTO DAMIANI**, com 2666 (duas mil e seiscentos e sessenta e seis) quotas perfazendo o valor de R\$ 2.666,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais) representando 66,65% do capital social.
- **CRISTIAN FERRETTO**, com 1334 (um mil trezentos e trinta e quatro) quotas perfazendo o valor de R\$ 1.334,00 (um mil trezentos e trinta e quatro reais) representando 33,35% do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **SIMONE FERRETTO DAMIANI e CRISTIAN FERRETTO**, individualmente ou em conjunto, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins da sociedade, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor, sendo a primeira encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Carazinho/RS, 16 de julho de 2011.

SIMONE FERRETTO DAMIANI

CPF. 998.484.570-20



CRISTIAN FERRETTO

CPF. 019.176.110-99

RICARDO DAMIANI

CPF. 706.774.760-00

COMPANHIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2011 SOB Nº 3516562

Protocolo 11/254318-9, DE 19/08/2011

Empresa: 43 2 0653163 5

AGÊNCIA AGÊNCIA DIGITAL LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA - ME

CNPJ. 07.932.410/0001-10

SIMONE FERRETTO DAMIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Carazinho/RS, em 12/01/1981, empresária, inscrita no CPF. 998.484.570-20 e Carteira de Identidade nº 6070497745 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada a rua Santos Dumont, 327 Bairro Glória em Carazinho/RS Cep. 99.500.000 e **CRISTIAN FERRETTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido na cidade de Carazinho/RS, em 19/02/1990, empresário, inscrito no CPF. 019.176.110-99 e Carteira de Identidade 1078921036, expedida pelo SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 327 Bairro Glória em Carazinho/RS, Cep. 99500.000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA - ME**, inscrita na Junta comercial do Rio Grande do Sul, sob o Nire 43206531635 em 01/12/2009 e inscrita no CNPJ. 07.932.410/0001-10, localizada na Avenida Flores da Cunha, 2518, Bairro Centro em Carazinho/RS CEP. 99.500.000, resolvem de comum acordo **ALTERAR** seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera seu endereço que passa a ser na Rua Alexandre da Motta, 1135 sala 201, Bairro Centro - Carazinho/RS, CEP. 99.500.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração posterior.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor, sendo a primeira encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Carazinho/RS, 22 de março de 2012.


SIMONE FERRETTO DAMIANI

CPF. 998.484.570-20


CRISTIAN FERRETTO

CPF. 019.176.110-99

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Cristian Ferretto indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fe. 0107.01.1100001.59049

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CARAZINHO, quinta-feira, 22 de março de 2012.

Patrícia Rauber - Substituta de Tabelião

Emol: R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,25 - 16:13:52 488034-32278 21

Reconheço por SEMELHANÇA, a pedido, a firma de Simone Ferretto Damiani, indicada com a seta, com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fe. 0107.01.1100001.59052

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CARAZINHO, quinta-feira, 22 de março de 2012.

Patrícia Rauber - Substituta de Tabelião

Emol: R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,25 - 16:14:54 488035-30459 21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2012 SOB Nº: 3617997

Protocolo: 12/104215-4, DE 03/04/2012

Empresa: 43 2 0653163 5

ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.932.410/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2006
NOME EMPRESARIAL ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADDESIGN AGENCIA DIGITAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE R ALEXANDRE DA MOTTA		NUMERO 1135	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 99.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial@addesign.com.br		TELEFONE (54) 3331-7588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 08:50:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO
DE ATIVIDADE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, concede a licença prevista na Lei Complementar nº 03/85 de 07 de janeiro de 1985 e Lei Complementar nº 110/2006 de 28 de setembro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	96075		
NOME/RAZAO SOCIAL:	ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME		
NOME FANTASIA:	ADDESIGN AGENCIA DIGITAL		
CNPJ/CPF:	07932410000110		
ENDEREÇO:	ALEXANDRE DA MOTTA		
NÚMERO:	1135	COMPLEMENTO:	SALA 201
BAIRRO:	CENTRO		
DATA INICIAL:	20/04/2006		

ATIVIDADE PRINCIPAL:	INICIO
469 PORTAIS,PROVEDOR CONTEUDO,INFOR.INTERNET	07/05/2012

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	INICIO
736 REPARACAO E MANUT.COMPUTADORES E EQUIPAM	07/05/2012

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.
Comunique a Prefeitura ao encerrar atividades, transferir endereço ou alterar ramo de atividade.

CARAZINHO, 14 DE JUNHO DE 2012.

Flávio Oscar Adiers
Flávio Oscar Adiers
Chefe da Fiscalização

Ayilton Magalhães
Ayilton Magalhães
Prefeito

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA
CNPJ: 07.932.410/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:23 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **F425.31D7.FEEB.70AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA**

CNPJ base: **07.932.410/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22472103**
Autenticação: **32539407**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 120977

Nome: ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME

CNPJ/CPF: 07932410000110 RG:00000000000000009 Insc. Est.:

Endereço: R RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 1135/SALA 201 - CENTRO

Cidade:CARAZINHO/RS - CEP:99500000

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que **NÃO EXISTEM** débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem **VALIDADE** por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.*****

HISTÓRICO:

Carazinho, 20 de dezembro de 2022

Código de Autenticidade da Certidão
64008102212202611000535316784856110



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.932.410/0001-10
Razão Social: ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME
Endereço: RUA ALEXANDRE DA MOTTA 1135 SALA 201 / CENTRO / CARAZINHO / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2022 a 27/01/2023

Certificação Número: 2022122901265196595435

Informação obtida em 02/01/2023 09:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.932.410/0001-10

Certidão nº: 69407/2023

Expedição: 02/01/2023, às 08:52:41

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.932.410/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE
QUANTO AO TRABALHO DO MENOR**

ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. **07.932.410-0001/10**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RICARDO DAMIANI**, portador da Carteira de Identidade nº. **1058061159**, e do CPF nº. **707.774.760-00**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Carazinho, 9 de janeiro de 2023.

07.932.410/0001-10
ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA-ME
Rua Alexandre da Motta, 1135
Sala 201 - Bairro Centro
CEP 99.500-000
Carazinho - RS

X

Ricardo Damiani - adDesign
CNPJ: 07.932.410/0001-10

